

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 1º semestre do ano de 2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

Docente	Assinatura	Data
Adriana Silva França (Presidente)	<i>Adriana S. França</i>	04/11/2019
Inayara Cristina Alves Lacerda	<i>Inayara C. Lacerda</i>	04/11/2019
Verônica Ortiz Alvarenga	<i>Verônica Ortiz Alvarenga</i>	04/11/2019
Simone Vasconcelos Generoso (suplente)		04/11/2019
Raquel Linhares Bello de Araújo (suplente)	<i>R. Bello de Araújo</i>	04/11/2019

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.